

PA nº 1142/17 – Adit I – PR 12/17 - Contrato nº 43/17 – Contratado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda. - Objeto: Supressão de produtos saneantes – Valor Global: R\$ 6.549,12 - Data do Aditamento: 28/08/17

PA nº 3463/10 – Adit VII – Dispensa - Contrato nº 73/10 – Locador: Joneso Empreendimentos e Administração Ltda. - Objeto: Locação imóvel na Rua Avelino de Toledo Lima – Diretoria de Cidadania – Valor Global: R\$ 87.196,92 - Vigência: 12 meses - Data do Aditamento: 01/08/17

PA nº 2206/07 – Adit X – Dispensa - Contrato nº 73/10 – Locador: Evanir Correa da Silva/Cleonice Crispim da Silva - Objeto: Locação imóvel na Rua Ver. Jose Mendes – Diretoria de Saude (Zoonoses) – Valor Global: R\$ 36.607,59 - Vigência: 9 meses - Data do Aditamento: 02/08/17

PA nº 5557/13 – Adit II – Dispensa - Contrato nº 57/13 – Locador: FHG Administração de Bens Proprios Ltda. - Objeto: Locação imóvel na Rua Av. Tenente Marques – Diretoria de Segurança Urbana – Valor Global: R\$ 155.570,76 - Vigência: 12 meses - Data do Aditamento: 11/08/17

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PA nº: 10349/16 – Pregão Presencial nº 43/17  
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento do Convênio Medico dos Servidores Publicos.  
TIPO: Menor Preço Unitário  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/09/17 às 09:00 horas.  
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.  
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas  
Edital: www.cajamar.sp.gov.br  
Cajamar, 05 de setembro de 2017. Ana Paula Polotto Ribas de Andrade – Prefeita.

**CAJOBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO nº 085/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Padrão FDE para a Creche Escola, localizada na Rua Venário Sandrini, nº 285 - Centro, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, Processo nº 03.651/13 - SE - "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil".  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI  
CONTRATADO: TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
VALOR DO CONTRATO: R\$109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/09/2017 a 01/09/2018  
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017  
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

**CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/17 – Objeto: Aquisição de coletes balísticos destinados ao efetivo da Guarda Municipal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho da Pregoeira Oficial declarando o pregão acima epigrafado deserto, uma vez que nenhuma empresa se apresentou para a sessão do certame. Os autos permanecem na Diretoria de Administração para conhecimento dos interessados.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/17 – Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, para aquisição de pó de café e açúcar refinado, para atender a diversos setores da Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR UNITÁRIO POR ITEM. Despacho do Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP, vencedora dos itens 01 e 02 do pregão epigrafado.

ROBERTO ANTÔNIO JAPIM DE ANDRADE-Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/17 – Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos destinados ao Centro de Artes Unificado – Praça CEU, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Despacho do Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, vencedora do lote 02 do pregão epigrafado. Os lotes 03 e 05 foram fracassados e os lotes 01 e 04 foram declarados desertos.

ROBERTO ANTÔNIO JAPIM DE ANDRADE-Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/17 – Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás GLP, P13 e P45 para diversos departamentos da Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. Despacho do Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do item 01. Os itens 02 e 03 não receberam propostas e foram declarados desertos.

ROBERTO ANTÔNIO JAPIM DE ANDRADE-Prefeito Municipal

**CAMPO DO JORDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:  
\* às 10:00 horas do dia 27/09/2017, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE ZONA AZUL.  
\* às 10:00 horas do dia 26/09/2017, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
\* às 10:00 horas do dia 28/09/2017, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com ;  
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernássia, neste Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.  
Campos do Jordão, 05 de setembro de 2017.  
Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

**CARAGUATATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

ATA DE REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas na Unidade da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Siqueira Campos, nº 44 – Centro, tendo em vista que no Comunicado publicado constava o endereço da Sala de Reuniões, sito à Av. Frei Pacífico Wagner, nº 1011 – Centro, que hoje se encontra indisponível neste horário, tendo um funcionário no local indicado ficando a cargo de informar a todos os interessados onde ocorrerá a Sessão, desta forma a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para abertura dos Invólucros nº 2. E por seguinte deu-se à abertura da segunda sessão referente à Concorrência Pública nº 03/2017 que tem por objeto para a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, mediante as condições e as especificações estabelecidas no Edital nº 91/2017 e em seus anexos. As empresas estão aqui representadas conforme segue: REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA, representada pelo Sra. Ana Lúcia de Souza Ribeiro Junqueira Correa, portadora do RG nº 7.997.090-4 SSP/SP, MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelo Sra. Monica Kazumi Koyama, portadora do RG nº. 34.911.206-X SSP/SP, e VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA., representada pelo Sr. Eduardo Alexandre Godoy, portador do RG nº 22.307.555-3 SSP/SP. Foi verificado pelos membros da Comissão e licitantes presentes que o receptáculo lacrado e rubricado na sessão anterior, encontra-se em perfeita ordem quanto a sua inviolabilidade, passando-se a abertura do mesmo, e por seguinte sendo rubricado os invólucros nº 4 – Proposta de Preço que serão armazenados no receptáculo e o mesmo sendo lacrado e rubricado por todos presentes. Ato contínuo abertos os invólucros nº 2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada. O conteúdo dos Invólucros foi concedido vista aos licitantes presentes e membros da Comissão, os quais efetuaram sua conferência e postaram suas rubricas em todas as vias, e assim foi realizada a identificação dos Invólucros nº 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada através do confronto com os conteúdos dos invólucros nº 2. Após identificados os Planos de Comunicação de cada Licitante, e apresentada a planilha com a pontuação de cada quesito analisado pela Subcomissão Técnica. A planilha com o Resumo Geral das notas apresentou-se da seguinte maneira: PLANO DE COMUNICAÇÃO – MÁX 70 PONTOS - CAMPANHA/LICITANTE

1- ISSO É CARAGUA/MESTRA COMUNICAÇÃO: 66,40 / 2-CARAGUA TÁ TOP/VERGE STUDIO: 64,60 / 3- CARAGUA É TUDO QUE SE QUER/REGIONAL MARKETING: 60,86.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REPERTORIO – MÁX 30 PONTOS

LICITANTE: 1- MESTRA COMUNICAÇÃO: 30,00 / 2- REGIONAL MARKETING: 28,80 / 3- VERGÊ STUDIO:28,00. Contudo, da análise da planilha geral de avaliação às fls. 802, no resultado referente aos quesitos de capacidade de atendimento e repertório, ficou constatado que a nota atribuída à empresa licitante Regional Marketing no que se refere ao quesito repertório fora lançada de maneira equivocada, tendo em vista que embora conste que sua nota seria 11,20, na sua avaliação pela subcomissão técnica, restou demonstrado que a sua nota foi de 12 pontos. E segue a planilha com as alterações:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REPERTORIO – MÁX 30 PONTOS - QUESITO ANALISADO/LICITANTE

MESTRA COMUNICAÇÃO: Capacidade de Atendimento 18,00/Repertorio 12,00 TOTAL: 30,00.

REGIONAL MARKETING: Capacidade de Atendimento 16,80/Repertorio 12,00 TOTAL: 28,80.

VERGÊ STUDIO: Capacidade de Atendimento 16,80/Repertorio 11,20 TOTAL: 28,00.

Ressalta-se que o referido equívoco não influenciou no resultado final da avaliação e esclarecido aos licitantes, ambos aquiesceram no sentido de constar em ata o referido ato retificatório sem prejuízo da sessão.Sendo assim, a somatória dos pontos de cada quesito analisado na planilha abaixo com a classificação das empresas e o Total das notas apresentou-se da seguinte maneira:

PLANILHA GERAL – MÁX 100 PONTOS – LICITANTE: 1º Mestra Comunicação – Invólucro nº 01: 66,40 / Invólucro nº 03: 30,00 / TOTAL: 96,40 – 2º Vergê Studio - Invólucro nº 01: 64,60 / Invólucro nº 03: 28,00 / TOTAL: 92,60 - 3º Regional Marketing Studio - Invólucro nº 01: 60,86 / Invólucro nº 03: 28,80 / TOTAL: 89,66. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública exarada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes na sessão, onde será dada a publicidade pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 138/2017 - Edital nº 209/2017, que foi suprimida a cláusula 5.10 do Edital; na cláusula 6.2.3.1 fica suprimido o termo "(...) devidamente registrado(s) no CREA (...)"; na cláusula 20.5 onde se lê: "(...) o prazo de 02 (dois) dias úteis (...)” leia-se: "(...) o prazo de 05 (cinco) dias úteis (...)”. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital, bem como a data e horário da sessão de abertura.

José Pereira de Aguiar Junior-Prefeito Municipal

**CASA BRANCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA**

Extrato de Termo de Aditamento ao Contrato de Dispensa de Licitação nº 27/2016-Contratado: AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME -Objeto: Contratação de Empresa especializada locação de infraestrutura de rede dedicada com a finalidade de interconexão entre Prefeitura e os Distritos de Lagoa Branca e Venda Branca. -Alteração da Cláusula VII - Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 26/2017, por mais 12 (doze) meses, que passará a vigorar de 07 de setembro de 2017 a 06 de setembro de 2018.Casa Branca,05.09.2017-MARCO CESAR DE PAIVA AGA - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

AVISO DE REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e execução de concurso público, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Casa Branca – SP, através de proposta que oferecer o menor valor de taxa de inscrição aos candidatos

A Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 5.971/2017, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, quais sejam: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA. EPP, RHS CONSULT LTDA. EPP, SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA. EPP, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA. EPP E CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA , que considerando o resultado da Ata de Julgamento de 15 de agosto de 2017 e posteriores recursos,

na qual declararam todas as empresas inabilitadas na primeira fase do certame em destaque, decidiu aplicar o disposto no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 in verbis. "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". Assim sendo, ficam NOTIFICADAS as empresas participantes do certame em comento, que será concedido a estas o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação de Habilitação, ficando estabelecida a data de 22 de setembro de 2017, às 09h00min na Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, centro, Setor de Licitações. Ressalte-se que a não apresentação do envelope de documentação de habilitação no prazo estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito supracitado. Maiores informações Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, centro, Setor de Licitações- Tel.: (19) 33671-9750 - 2022-CEP. 13700-000 – Casa Branca-SP de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h e 13h às 16h.Casa Branca, 05 de setembro .Claudio Manoel Augusto de Rezende Jr. - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 - PROCESSO nº 116/2017-Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recomposição de pavimentos flexíveis danificados em diversas ruas do município de Casa Branca e Distritos de Lagoa Branca e Venda Branca, com o fornecimento e aplicação de 2.000 (duas mil) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) – faixa C DER/SP, incluindo máquinas, veículos, equipamentos e mão de obra necessária, pelo período de 12 (doze) meses .Entrega de Envelopes Nº 01 e Nº 02 até as 08:50 horas do dia 21/09/2017. Local Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51 - Esquina com a Rua Altino Arantes, centro, Setor de Protocolo. Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia indicado às 09hs. Local Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51 - Esquina com a Rua Altino Arantes, centro, Setor de Licitações. Retirada do Edital pelo email: licitacao@casabranca.sp.gov.br ou na Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51 - Esquina com a Rua Altino Arantes, centro, Setor Licitações-Esclarecimentos Fone (19) 3671-9748. -Casa Branca, 05.09.2017-Marco César de Paiva Aga - Prefeito Municipal

**CASTILHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**

Processo Licitatório 89/17. Pregão 58/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de suprimentos, papelaria, artigos e utensílios de escritório, cartuchos e toner para impressoras, destinados a atender às necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. Edital de rerratificação. 1 – Fica acrescido o lote 13, formado pelos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, que constavam anteriormente do lote 10. 2 – As propostas que se apresentarem sob o formato original serão adequadas para satisfazer a presente alteração. As demais disposições permanecem inalteradas, inclusive os prazos. Castilho – SP, 01 de setembro de 2017. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento - Prefeita.

Decisão da Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Castilho, relativo ao Processo Licitatório 60/17. Concorrência 01/17. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de término das obras de construção de creche, a serem executas no Jardim Nova Iorque; objeto do Convênio/Processo 5785/2013, celebrado em 26 de dezembro de 2013, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Decidiu pela habilitação das empresas: Mundial Engenharia Santa Fé Ltda – ME, Construtora Guimarães Carvalho Ltda, WLH Construções Eireli e Maria Cecilia Jorge – EPP, sendo esta última condicionada à apresentação da Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, prevista no item 5.2.2.1 do edital, sendo concedido o prazo de 5 dias úteis, a teor do art. 43 da LC 123/06 e suas alterações; por cumprirem regularmente com as exigências editalícias e pela inabilitação das empresas: L C Caletini – ME, por descumprir os itens 5.2.2.1, 5.2.2.2 e 5.2.5.2 do edital e J. A. Serviços de Alvenaria Ltda – ME, por descumprir o item 5.2.4.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal estabelecido no art. 109, inc. I, alínea "a", estando os autos, desde já, com vista franqueada aos interessados. Castilho-SP, 29 de agosto de 2017. Jorge Abdo Abdalla – Presidente.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 88/17. Pregão 57/17. Objeto: Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades das Divisões, Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e considerando que a empresa Munhoz Empreendimentos Eireli – ME, regularizou a situação fiscal, com fulcro na Lei Complementar 123/06, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar-lhe o lote do objeto licitado: Munhoz Empreendimentos Eireli – ME. Rua José Augusto de Carvalho, 620 – Vila Sanches. Andradina – SP. CNPJ (MF): 24.200.861/0001-81. Lote: 02. Valor: R\$ 11.509,00 (Onze mil e quinhentos e nove reais). Castilho – SP, 24 de agosto de 2017. Hélio Prates Brandão - Pregoeiro.

Termo de Homologação. Processo Licitatório 88/17. Pregão 57/17. Objeto: Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades das Divisões, Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº 068, de 17/01/2017; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Munhoz Empreendimentos Eireli – ME. Rua José Augusto de Carvalho, 620 – Vila Sanches. Andradina – SP. CNPJ (MF): 24.200.861/0001-81. Lote: 02. Valor: R\$ 11.509,00 (Onze mil e quinhentos e nove reais). Castilho – SP, 24 de agosto de 2017. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento - Prefeita.

**CEDRAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

Decreto n.º 3.033, de 05 de setembro de 2017.  
"Altera o Decreto nº. 3.000 de 24 de abril de 2017 e revoga o Decreto nº. 3.015 de 07 de junho de 2017."  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 2.012, de 03 de novembro de 2009, Resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Artigo 1º- Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cedral:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TITULAR

Maria Silvia Zuin Scavazza  
RG: 5.660.892-5  
CPF: 785.699.908-04

SUPLENTE:

Sandra de Oliveira Jordão de Lucas  
RG: 9.924.891-8  
CPF: 051.821.918-63

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES TITULARES

TITULARES

Cirene Meneno  
RG: 15.415.656  
CPF: 184.427.008-46

Graciela Buso Lopes  
RG: 30.690.372-6  
CPF: 289.956.998-84

SUPLENTES

Suelen Ferreira Natal  
RG: 48.569.459-1  
CPF: 339.073.898-32

Tais Apontes da Silva  
RG: 36.199.743-7  
CPF: 415.334.838-41

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS TITULARES

Rafaela Rotocoski  
RG: 41.731.626-4  
CPF: 357.402.978-00

Aparecida Fátima Gatto Rabesco  
RG: 26.759.196-2  
CPF:275.463.538-66

SUPLENTES

Kátia Allegranzi Alves Tourais  
RG: 30.715.673-4  
CPF: 337.345.488-37

Gisele Oliani Finotti  
RG: 42.360.700-5  
CPF: 331.007.248-79

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA TITULARES

Marcos Gilberto Tomé  
RG: 21998881  
CPF:136.644.218-09

Elizeu Donizete Sanità  
RG: 12.533.380-0  
CPF: 051.822.158-00

SUPLENTES

Maurílio Bombarda  
RG: 3.658.841  
CPF: 125.224.498-34

Carlos da Silva  
RG: 3.199.086  
CPF: 269.421.358-87

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de setembro de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS-Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.  
Rosália Matilde Bortoluzzo-Secretária

**CERQUILHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 02/2017- objetivando a contratação de empresa para realização de recapeamento em ruas do município com recursos provenientes do Governo Estadual.Data da Sessão: 25/09/2017 às 08h30min. Cadastro das Empresas até dia 20/09/2017. Informações: www.cerquillo.sp.gov.br e Telefone: (15)3384-9111. Aldomir José Sanson-Prefeito Municipal

**CHARQUEADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o aditamento de supressão e cancelamento de item, nos moldes do que abaixo se resume:DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nos Postos de Saúde do Município durante o exercício de 2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 14/2017.  
CONTRATO: 31/2017.  
PROCESSO: 284/2017.  
DATA: 26 de abril de 2017.  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

PRAZO: 31/12/2017.  
VALOR: R\$ 6.249,55.  
DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO 22/2017  
DATA: 25 de agosto de 2017.  
OBJETO: As partes de comum acordo resolvem cancelar do contrato 31/2017 o item 97, Metronidazol 40 mg marca BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ml 080 ml.  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 262,00.  
Charqueada/SP, 05 de setembro de 2017.DR. CARLOS ROBERTO BIEGAS-Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Fornecimento de material de enfermagem durante o exercício de 2017l.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2017.  
CONTRATO: 69/2017.  
PROCESSO: 840/2017.  
DATA: 05 de setembro de 2017.  
CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 63.348,87.  
Charqueada/SP, 05 de setembro de 2017.CARLOS ROBERTO BIEGAS.Prefeito em Exercício.

**CHAVANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

Extrato de Aditivo Contratual  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0032.016. Contratante:- SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES. Contratado:- RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA EPP. Objeto:- Contratação de empresa especializada para Execução do Plano Diretor de Controle de Perdas de Água no Município de Chavantes – SP, conforme as atividades elencadas a seguir:- Cadastro Técnico do Sistema de Abastecimento de Água; Levantamento Topográfico, Planialtimétrico da Área do Estudo; Determinação de Parâmetros de Vazão e Pressão com a Pitometria e Medidor de Vazão Tipo Ultrassônico; Gerenciamento de Pressões; Projeto de Setorização da Rede de Distribuição de Água; Projeto do Sistema de Macromedição de Vazão e Sensores de Nível; Diagnóstico da Macromedição; Gestão Comercial e Operacional da Empresa ou Órgão Responsável pela Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Descrição das Atividades Permanentes no Sistema de Distribuição de Água do Município de Chavantes(SP), CONVÊNIO FEHIDRO 397/2015. Prazo de Vigência:- até 03/03/2018. Base Legal:- Licitação Pública – Convite n.º 002/2.016, Artigo 57, Inciso V, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e consolidações posteriores. Data da assinatura:- 04/09/2017. Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes, 05 de Setembro de 2.017. Mário Aparecido Gaino, Superintendente de Água e Esgoto de Chavantes.